

Pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional

Município de Cantanhede reconhecido como Entidade Empregadora Inclusiva



O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) voltou a distinguir o Município de Cantanhede como Entidade Empregadora Inclusiva. Esta insígnia destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência ou incapacidade.

O Município de Cantanhede renova, assim, o estatuto de Entidade Empregadora Inclusiva no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, estatuto esse que foi obtido a partir da avaliação de parâmetros específicos, designadamente no recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional, na manutenção e retoma do emprego, nas acessibilidades, bem como no serviço e na relação com a comunidade. Desta forma, o Município de Cantanhede reconhece os seus trabalhadores com deficiência ou incapacidade como pessoas únicas na sua diversidade, destacando-se pelo seu envolvimento na promoção da empregabilidade e da não discriminação.

“As entidades públicas em geral, incluindo as autarquias locais, deverão assumir um papel fulcral no apoio, acolhimento e integração de pessoas com deficiência ou incapacidade. Trata-se de pôr em prática os mais básicos conceitos de cidadania”, refere a presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio, adiantando que “os serviços da autarquia ganham com esta integração, uma vez que tem profissionais únicos, competentes e motivados nas suas tarefas”

“Não existe tratamento diferenciado com estes colaboradores, uma vez que eles próprios se apresentam como elementos integrados e válidos. Existem objetivos determinados para a sua prestação de serviço, que são definidos em função do posto que ocupam, respeitando os limites da sua capacidade e valorizando as suas potencialidades”, complementa, garantindo, por último,

que “o Município de Cantanhede estará sempre receptivo a apoiar iniciativas ou projetos, de forma isolada ou em parceria com outras entidades, no âmbito da inclusão ativa de pessoas com deficiência ou incapacidade”

Na atribuição da marca de Entidade Empregadora Inclusiva ao Município de Cantanhede foram considerados diversos parâmetros, tais como a adaptação das condições de trabalho, integração das equipas ou definição das suas tarefas e reorganização dos processos de trabalho dos colaboradores que apresentavam deficiências ou incapacidades, com o recurso à utilização de equipamentos e softwares que permitem adaptações para os utilizadores com limitações motoras, assim como espaços de trabalho e de utilização geral acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida. Também no que diz respeito aos espaços de atendimento ao público existem condições de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas definidas para as pessoas com deficiência motora e que necessitam de ter acesso aos serviços de forma diferenciada.

Foram ainda tidos em conta os protocolos que a autarquia mantém com múltiplas entidades que visam a possibilidade de facultar a aproximação da pessoa com deficiência ou incapacidade a atividades ocupacionais promotoras de hábitos e rotinas de trabalho, possibilitando-lhes oportunidades de vida num ambiente protegido e inclusivo, bem como o desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

Outro aspeto relevante é o envolvimento do Município em parcerias e projetos locais estabelecidos com entidades públicas, privadas e com a sociedade civil, destinados ao desenvolvimento das qualificações, da inclusão ativa, do acesso a bens e serviços fundamentais, que visam o desenvolvimento de abordagens e práticas inclusivas de trabalho e de vivências na comunidade, resultando no que é um dever das entidades na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa, acessível para todas as pessoas.